

21
07
2018

CELORICO
URBAN RACE
BTT

REGULAMENTO OFICIAL

21 de julho de 2018

Evento: CELORICO URBAN RACE 2018;

Localização: Rua Cardeal Dom António Ribeiro – Celorico de Basto

Data: 21 de Julho 2018;

Perfil de Prova Oficial: Prova em circuito com +-6 km;

Organização: FunRace / Câmara Municipal de Celorico de Basto

Artigo 1º Organização:

1) FunRace criou e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas, denominada “Celorico Urban Race 2018”, onde a participação custa 10€ por atleta a solo, 20€ em duplas e 30€ em triplas. Esta rege-se pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova;

Artigo 2º Percurso:

- 1) O evento terá um só percurso de aproximadamente 6km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria e escalão;
- 2) A “Celorico Urban Race 2018” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro urbano de Celorico de Basto, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.

Artigo 3º Participantes:

- 1) A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
- 2) Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável;
- 3) O participante com idade entre os 14 e os 16 anos, só lhe é permitido participar em equipas duplas sendo um dos atletas maior de 18 anos;
- 4) A organização poderá solicitar comprovativo de residência, e pelo menos um elemento da estafeta terá de ser residente em Celorico de Basto;
- 5) A prova “Celorico Urban Race 2018” compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiados os TRÊS PRIMEIROS atletas de cada categoria e escalão:

Escalões:

Individual Masculino	Troféu	Prize Money
Elite (19 aos 29 anos)	1º, 2º e 3º	50,00 € / 30,00€/ 20,00€
Master A (30 aos 39 anos)	1º, 2º e 3º	50,00 € / 30,00€/ 20,00€
Master B (40 aos 49 anos)	1º, 2º e 3º	50,00 € / 30,00€/ 20,00€
Master C (+ 50)	1º, 2º e 3º	50,00 € / 30,00€/ 20,00€

Individual Feminino	Troféus	Prize Money
Geral	1º, 2º e 3º	50,00 € / 30,00€/ 20,00€

Estafeta	Troféus	Prize Money
Geral Masculino	1º	50,00 €
Geral Feminino	1º	50,00 €
Geral Mista	1º	50,00 €
	2º e 3º	Troféus

Residente na Região de Basto				
Individual	Troféus		Estafeta	Troféus
Geral	1º, 2º, 3º, 4 e 5º		Geral	1º, 2º e 3º

Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar sempre visível ao longo da prova;

5) Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo;

Artigo 4º Inscrições:

- 1) O método de inscrição para a prova “Celorico Urban Race 2018” é único em www.celoricourbanrace.pt. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo;
- 2) As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24.00 horas do dia 18 de Julho (quarta-feira) de 2018 após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Comissão Organizadora e mediante o pagamento de uma taxa adicional equivalente a 5 Euros pago no secretariado da prova;
- 3) A alteração de elementos terá que ser solicitada até 72 horas antes do início da prova. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 72 horas de antecedência;
- 4) O valor de inscrição até 18 de Julho de 2018 é de 10,00€ por atleta Solo ou 20€ em Duplas. A forma de pagamento é automática conforme a empresa “Chrono - Eventos Desportivos”.
- 5) A atribuição do frontal será determinada pela ordem de pagamento, bem como a colocação nas boxes, sendo colocados por ordem de inscrição com respetiva validação;
- 6) A taxa de inscrição acima referida inclui:
 - A participar na “Celorico Urban Race 2018”;
 - Oferta de Garrafa de Vinho Verde;
 - Reforço alimentar (líquidos e sólidos);
 - Dorsal;
 - Tempo de percurso (caso tenha passado por todos os postos de controle);
 - Primeiros socorros e assistência médica;
 - Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor;
 - Acesso aos balneários das Piscina Municipal para banho no final da prova;
 - Lavagem de Bicicletas.
- 7) A inscrição na “Celorico Urban Race 2018” pressupõe a atribuição de um número de participação.

Artigo 5º Programa da prova:

DIA 28 de Julho de 2018

- 16.00h Abertura do secretariado
- 19.30h Encerramento do secretariado;
- 19.45h Abertura das Gates;
- 20.10h Encerramento das Gates;
- 20.20h Briefing no local de partida;
- 20.30h Partida;
- 23.15h Fecho da entrada em pista;
- 23.30h Final da Prova;
- 00.00h Cerimónia protocolar.

Artigo 6º

Zona de Partida / Rua Cardeal Dom António Ribeiro – Celorico de Basto

Artigo 7º Classificação:

- 1) A prova tem início às 20h30 e encerra às 23h30;
- 2) A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo limite e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo;
- 3) Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

Artigo 8º Comportamento em prova:

- 1) Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta;
- 2) Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes;
- 3) Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes;
- 4) A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa;
- 5) A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta;
- 6) A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos;
- 7) Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições da “Celorico Urban Race”
- 8) Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados;
- 9) Os atletas que não devolverem o chip têm de pagar 100€ à empresa de controlo de tempos.

Artigo 9º Equipamento:

- 1) Cada participante em prova deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente;
- 2) Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz atrás e à frente da bicicleta.
- 3) Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10º Prémios:

- 1) No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial;
- 2) Os três primeiros classificados de cada categoria e escalão deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo;
- 3) Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes;
- 4) Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11º Alterações ao regulamento:

- 1) O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no site da prova e no secretariado;
- 2) Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova.

Artigo 12º Interpretação e jurisdição:

- 1) Todos os participantes da prova “Celorico Urban Race 2018” ao se inscreverem, aderem, e aceitam sem restrições, o presente Regulamento;
- 2) A “Celorico Urban Race 2018” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro urbano de Celorico de Basto, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito;
- 3) Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento;
- 4) À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
- 5) A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
- 6) Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora;

7) A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 13º Publicidade e imagem:

1) Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento;
2) A organização da prova “Celorico Urban Race 2018”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todos as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão, automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo 14º Recursos:

1) Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2) Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3) Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido;
4) Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
5) A Comissão Organizadora dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 15º Cancelamento de prova

1) O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a sua realização ou por razões de segurança;
2) A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infra estrutural aos quais seja alheia;
3) Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido deduzido de 2 euros de despesas, em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a realização da prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer natureza.

Artigo 16º

(Exame médico desportivo)

Segundo a Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, estatui, no nº2 do seu artigo 40º, no âmbito das atividades físicas e desportivas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática”. Assim, deixa de ser obrigatória a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, cabendo ao praticante assegurar que não tem quaisquer contraindicações para o efeito.

Artigo 17º

(disposições gerais)

Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pela Organização do Celorico Urban Race 2018.

Celorico de Basto, 2018

A Comissão Organizadora